

Consideração inicial

Mais uma vez em nome da Gestão Pública responsável e do esforço contínuo em promover a transparência e Publicidade na Gestão das contas públicas, princípios basilares da Constituição Federais e ratificados pela Lei Complementar 101/2009, “Lei de Responsabilidade Fiscal”, vem perante Vossa Excelência apresentar o Relatório a seguir:

O Instituto de Previdência do Município de Paragominas, mantido sob a forma de autarquia com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia administrativa, patrimônio e gestão financeira própria, tem por finalidade: princípios finalísticos - Administrar o Regime Próprio de Previdência do Município.

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira do Instituto de Previdência de Paragominas Relativo a Março do exercício financeiro de 2025, principalmente fornecer subsídios ao Exmos. Conselheiros do IPMP, ao Prefeito Municipal e aos demais componentes da administração Pública Municipal de Paragominas, visando adequar, orientar e compatibilizar as tomadas de decisões referente à aplicação dos recursos orçamentários e financeiros municipais.

Inicialmente, procurou-se demonstrar a situação, quanto à arrecadação, fazendo uma relação entre a receita efetivamente arrecadada e a prevista na Lei Orçamentária, demonstrando a tendência na função de arrecadar, portanto no presente Relatório está contido análises comparativas das receitas realizadas no Exercício Financeiro de 2025.

Do Orçamento

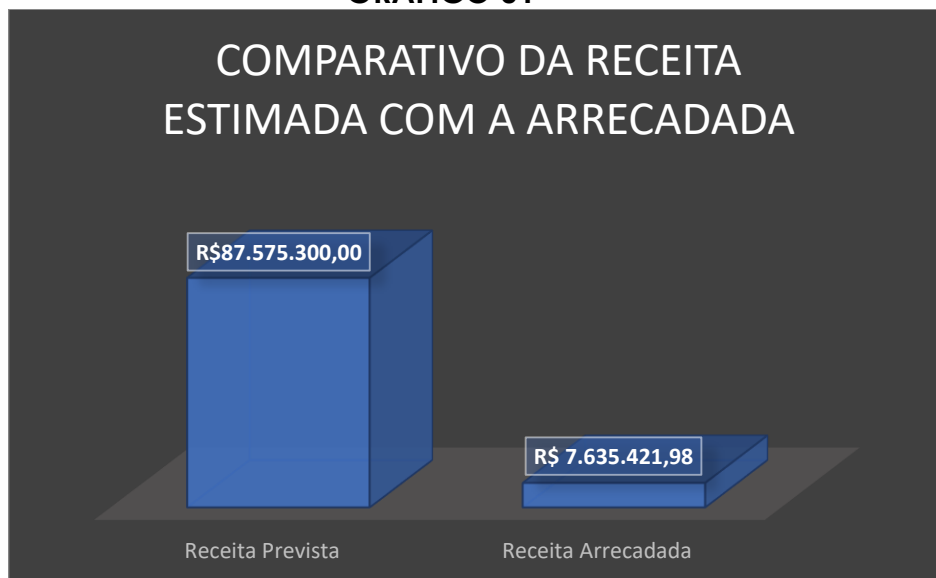
O Município de Paragominas através da Lei Municipal 1187/2025 Aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo, autorizou no Orçamento Anual do Instituto de Previdência para o exercício financeiro de 2025 - Receita no Valor de **R\$ 87.575.300,00** (Oitenta e sete Milhões Quinhentos e setenta e cinco Mil e Trezentos Reais) e despesa no mesmo valor para o Instituto de Previdência.

No decorrer do mês de março de 2025 as Receitas Orçamentárias arrecadadas atingiram o montante de **R\$ 7.635.421,98** (Sete Milhões, Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos).

TABELA 01

Receita Prevista	Receita Arrecadada
R\$ 87.575.300,00	R\$ 7.635.421,98

GRÁFICO 01



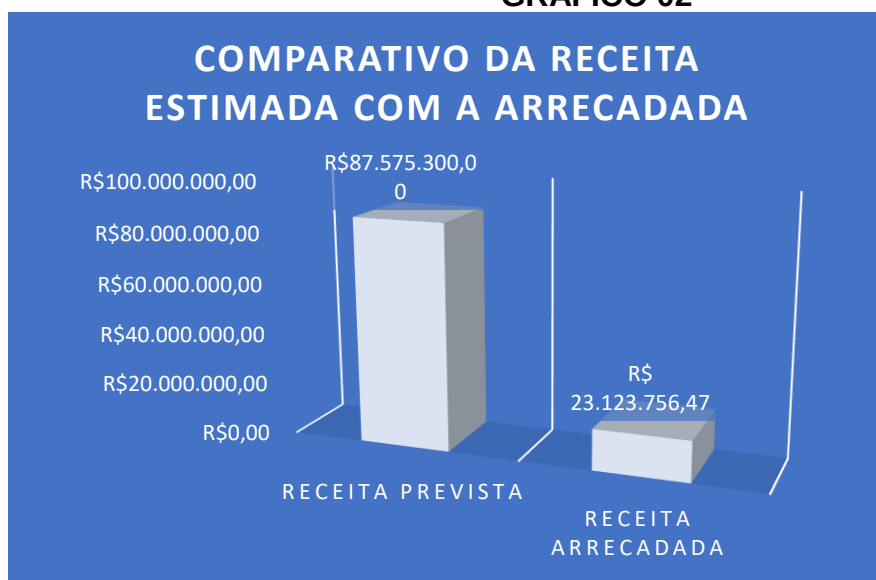
Dessa forma podemos dizer que durante o mês de Março para cada R\$ 1,00 estimado a ser realizado durante o exercício foram realizados R\$ 0,10.

Durante o período de janeiro a março essa arrecadação foi na ordem de R\$ 23.123.756,47, o que corresponde 26,40% de todo o valor estimado a ser arrecadado no exercício de 2025.

TABELA 02

Receita Prevista	Receita Arrecadada
R\$ 87.575.300,00	R\$ 23.123.756,47

GRAFICO 02



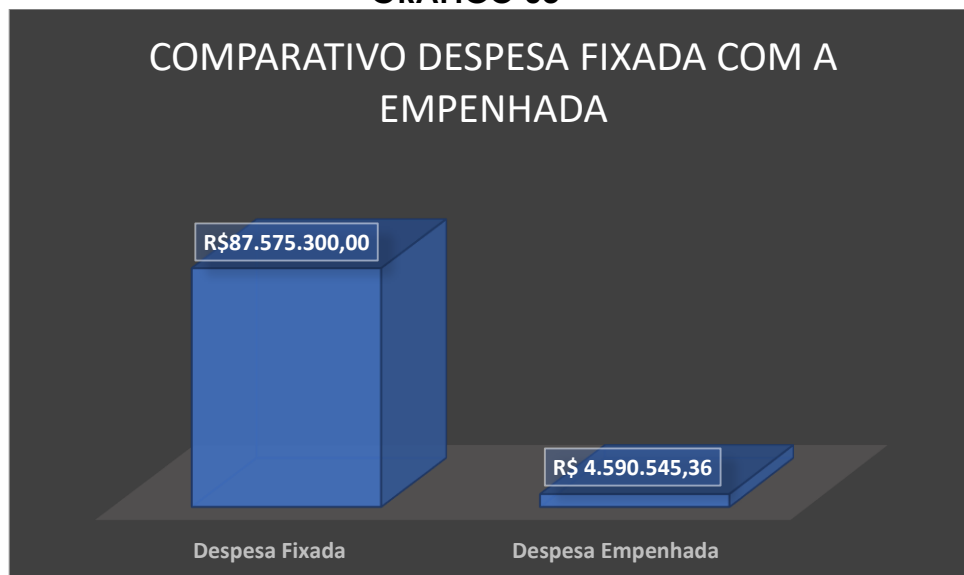
Para cada R\$ 1,00 estimado foram arrecadados R\$ 0,18 até o mês de março de 2025.

Despesa Empenhada no período em tela (Março) atingiu um montante de R\$ 4.590.545,36 da despesa total autorizada pela Lei Orçamentária.

TABELA 03

Despesa Fixada	Despesa Empenhada
R\$ 87.575.300,00	R\$ 4.590.545,36

GRÁFICO 03



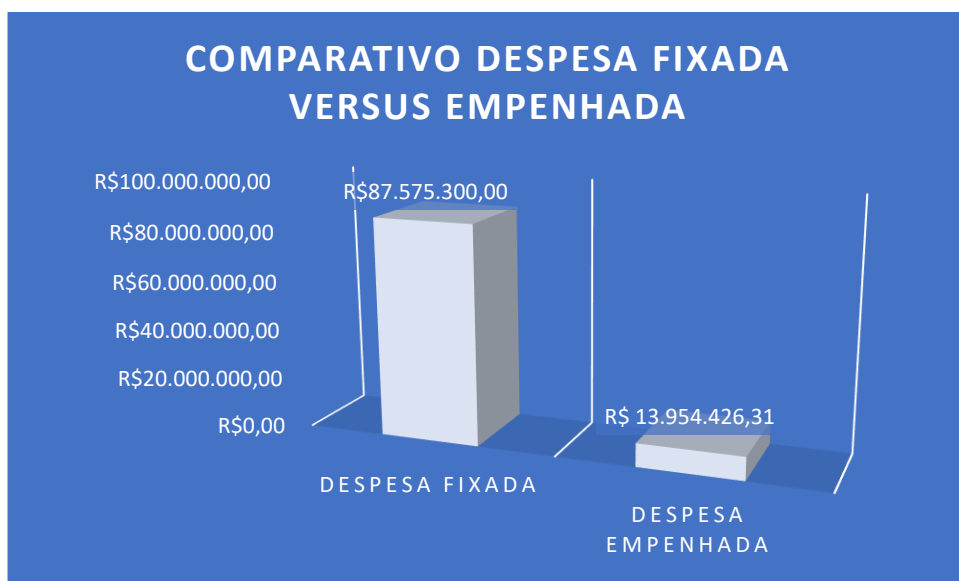
Dessa forma podemos constatar que para cada R\$ 1,00 autorizado na lei Orçamentária para o Instituto de Previdência foram efetivamente empenhados R\$ 0,05.

Todavia durante o 1º Trimestre de 2025 foram efetivamente empenhados o montante de R\$ 13.954.426,31

TABELA 04

Despesa Fixada	Despesa Empenhada
R\$ 87.575.300,00	R\$ 13.954.426,31

GRAFICO 04



Para cada R\$ 1,00 de despesa fixada no orçamento foram empenhadas R\$ 0,10 até o 1º Trimestre de 2025 o que corresponde a 15,93% do total autorizado.

Da Receita

O Artigo 11 da Lei federal n.º 4.320/64 estabelece a classificação da Receita Orçamentária nas categorias Receitas Correntes e Receitas de Capital.

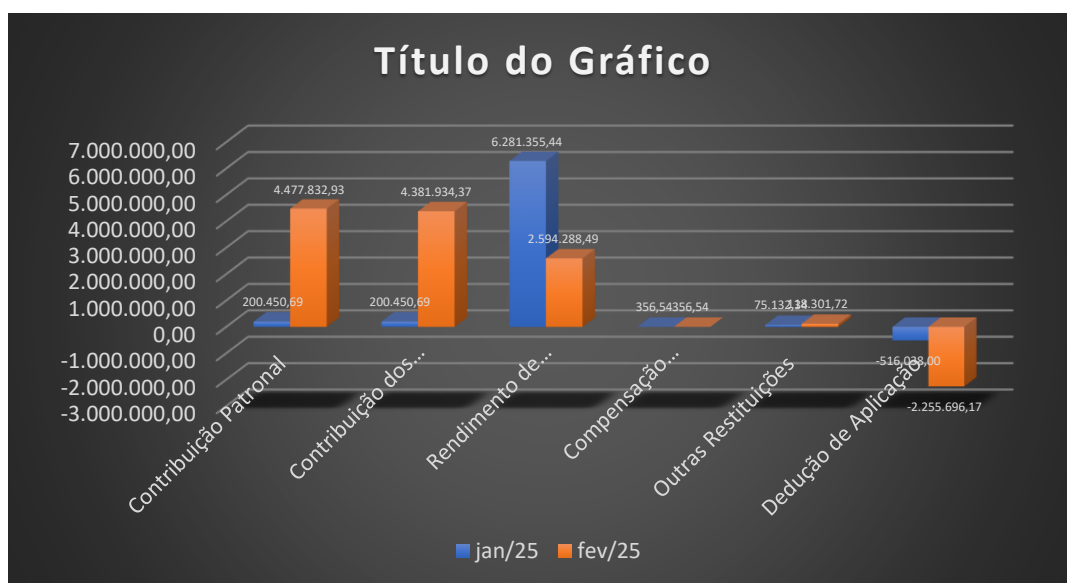
São Receitas Correntes as *Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias; de Contribuição; Serviços; Industriais; Patrimoniais; Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes*. São Receitas de Capital as provenientes de recursos oriundos das *Operações de Créditos; Alienações de Bens; Amortização de Empréstimos; Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital*.

A Receita arrecadada em março 2025 foi de R\$ 7.635.421,98 que comparada com a receita arrecadada no mês anterior, na ordem de R\$ 1.421.637,85 onde houve uma perda conforme o quadro abaixo:

TABELA 05

	Fev/2025	Mar/2025	%
Contribuição Patronal	4.477.832,93	2.193.192,48	-48,97
Contribuição dos Servidores	4.573.794,45	2.158.718,71	-47,19
Rendimento de Aplicação	2.594.288,49	4.874.306,27	87,88
Compensação Financeira	356,54	110.465,48	30.929
Outras Restituições	118.939,75	8.252,86	-6,94
Dedução de Aplicação	(2.708.152,33)	(1.709.513,82)	-63,12
	9.057.059,83	7.635.421,98	-84,30

GRÁFICO 05

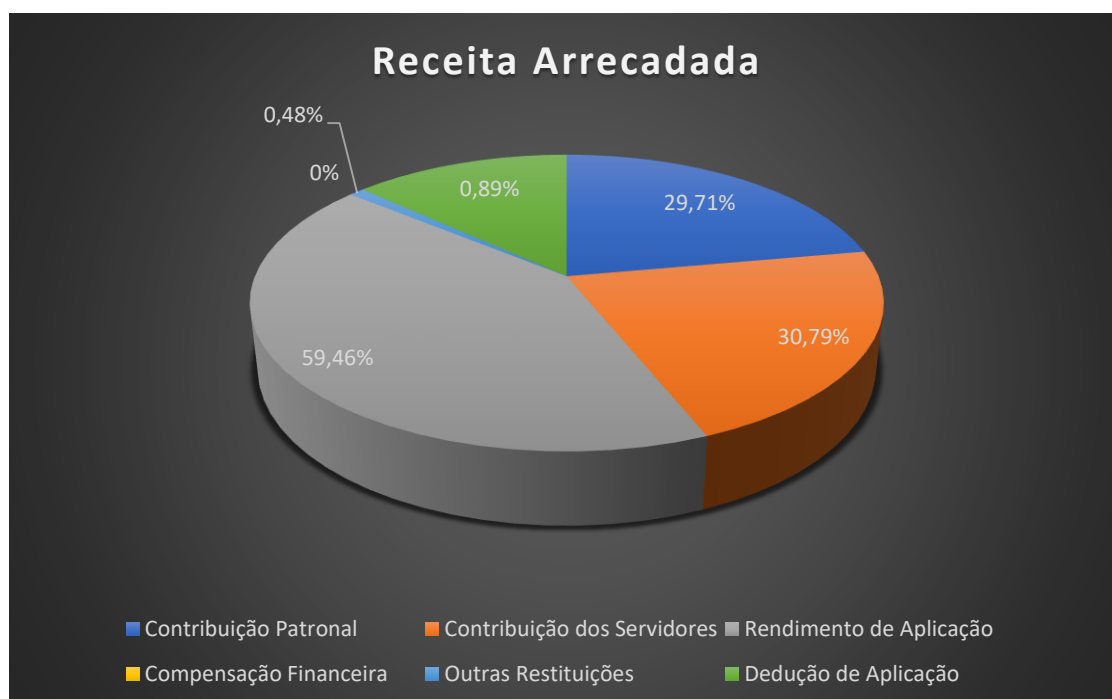


Ainda tratando sobre a Receita Arrecadada no exercício segue abaixo um quadro detalhado com todas as receitas arrecadadas no 1º Trimestre/2025 bem como a participação de cada uma delas no montante geral arrecadado acompanhado de um gráfico para sua melhor visualização.

TABELA 06

	1º Trimestre/2025	%
Contribuição Patronal	6.871.476,10	29,71
Contribuição dos Servidores	7.121.983,83	30,79
Rendimento de Aplicação	13.749.950,20	59,46
Compensação Financeira	111.178,56	0,48
Outras Restituições	202.871,93	0,89
Dedução de Aplicação	-4.933.704,15	-21,33
	23.123.756,47	100,00

GRÁFICO 06



Podemos destacar a receita proveniente da Contribuição Previdenciárias Patronal que participou com 22,00 % do total das receitas, Contribuição Previdenciárias Segurado participou com 22,00 % do total das receitas, bem como a Receita Patrimoniais proveniente de rendimento de Aplicação participou com 42,00%, deste mesmo modo Outras Receitas Correntes somam 1% todas as receitas arrecadadas pelo Instituto no período em tela.

Da Despesa

Segundo Aliomar Baleeiro, em sua clássica conceituação, despesa pública é “a aplicação de certa quantia, em dinheiro, por parte da autoridade ou agente público competente, dentro duma autorização legislativa, para execução de fim a cargo de governo”.

Para o mestre Nilton de Aquino despesa pública “constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado, a qualquer título, pelos agentes pagadores para saldar gastos fixados na Lei do Orçamento ou em Lei especial e destinados à execução de serviços públicos, entre eles custeio e investimento, além dos aumentos patrimoniais, pagamento de dívidas, devolução de importâncias recebidas a título de caução, depósito e consignação”.

As despesas Liquidadas em Março de 2025 foram na ordem de R\$ 4.572.339,38 (Quatro Milhões, Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), discriminados segundo a tabela abaixo:

TABELA 07

DESPESAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	4.545.997,44	99,42
Outras Despesas Correntes	26.341,94	0,58
TOTAL	4.572.339,38	100,00

- Utilizando o Valor efetivamente liquidado
Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

GRÁFICO 07



As Despesas com Pessoal e Encargos foi o grupo de despesa que mais consumiu recursos do Instituto de Previdência com aproximadamente 99,42% das despesas, seguido pelo Grupo Outras Despesas Correntes com 0,58% o quadro abaixo vai destacar as maiores despesas destes grupos:

TABELA 08

DESPESA	VALOR	%
Pessoal e Encargos	4.545.997,44	99,42
Aposentadorias e Reformas	4.161.721,16	90,99
Pensões	271.760,98	5,97
Vencimentos e Vantagens	96.716,98	2,12
Obrigações Patronais	15.798,32	0,34
Outras Despesas Correntes	26.341,94	0,58
Material de Consumo	400,00	0,01
Serviços de Consultoria	13.592,00	0,49
Outros Serviços – PF	1.647,91	0,06

Serviços de Energia	2.298,18	0,06
Serviços Bancários	1.816,59	0,02
Outros Serviços – PJ	4.562,47	0,03
Serviços de Comunicação	1.856,11	0,05
Serviços de Água	168,68	0,00
TOTAL	4.572.339,38	100,00

GRÁFICO 08



Da Aplicação Financeira

No período em tela a reserva que o Instituto de Previdência do Município de Paragominas mantém aplicada no mercado Financeiro, passou do montante de R\$ 341.606.138,03 (Trezentos e Quarenta e um Milhões, Seiscentos e seis mil, Cento e trinta e oito reais e Três Centavos) para R\$ 341.714.144,73 (Trezentos e Quarenta e um Milhões, Setecentos e quatorze mil, Cento e quarenta e quatro reais e setenta e três Centavos), Teve um aumento na ordem de R\$ 107.976,70 (Cento e sete mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos) em relação ao montante do mês anterior.

TABELA 06

BANCO	CONTA CORRENTE	Fevereiro	Março
C.E.F.	3-8	120.733.577,10	121.220.954,14
BANCO DO BRASIL	12789-2	93.519.613,51	89.395.517,18
BNP PARIBA	6.941.400-1	1.358.759,30	1.363.491,25
BNP PARIBA	7.891.000-1	5.251.632,68	4.982.095,11
BRABESCO	021.550-3	10.132.717,00	10.570.452,54
BRABESCO	045.458-3	727.220,05	734.644,82
BRABESCO	0.019.530-8	13.870.442,94	14.017.261,84
BRABESCO	0.033.745-5	443.679,33	406.072,97
BRABESCO	0.035.357-4	27.089.663,09	28.565.956,42
DAYCOVAL	00.736.736-0	11.082.595,14	11.742.184,49
ITAU	028.209-2	5.203.225,61	4.803.749,86
SAFRA	0.018.838-6	7.382.873,32	7.049.573,63
SANTANDER	045.000.001-8	3.917.639,78	5.969.661,30
SICREDI	0.007.801-3	40.892.499,18	40.892.499,18
	TOTAL	341.606.138,03	341.714.114,73

GRÁFICO 06

